

DECRETO Nº 37.251, DE 05/12/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
IVÂNIA SIDIRLEY SCHIFFLER	30724	SEMDS	19/11/19	19115/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos na data de 19/11/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal